

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**Francês**

maio de 2019

PROVA / 365 | 2019

### Ensino Secundário

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Francês, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Francês do Ensino Secundário e o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*.

Na prova, são objeto de avaliação o uso da língua, a leitura, a interação/produção escritas e a interação/produção orais, enquadradas nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para o Ensino Secundário, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

#### Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência é constituída por dois momentos distintos obrigatórios. Num momento são avaliados o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A prova é cotada para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 70% (componente escrita) e 30% (componente oral)

#### Caracterização da prova escrita

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1 — Valorização dos domínios**

Domínios	Cotação (em pontos)
Grupo I — Leitura /compreensão	80
Grupo II — Gramática	60
Grupo III — Escrita	60

Em cada grupo, para além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

**PROVA ESCRITA:** A prova é constituída por três grupos.

**O grupo I** avalia a compreensão, através da leitura de um ou mais textos. Este grupo é constituído por itens de resposta fechada (associação, verdadeiro ou falso, complemento, escolha múltipla, ordenação e/ou resposta curta).

**O grupo II** avalia o conhecimento da língua francesa, através da aplicação de conhecimentos linguísticos. Este grupo é constituído por itens de resposta fechada (associação, complemento, escolha múltipla, ordenação e transformação).

**O grupo III** avalia a expressão escrita, através da redação de um texto, exprimindo intenções comunicativas específicas, com o mínimo de 150 palavras, sobre um tema dado. Este grupo é constituído por um item de resposta aberta orientada.

### **Caracterização da prova oral**

A valorização dos domínios da prova apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1 – Valorização dos domínios**

<b>Domínios</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
I – Interação examinador/examinando	40
II – Leitura e compreensão de um texto	80
III – Produção individual do examinando: comentário de uma imagem	80

Nesta prova, avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião.

### **Material**

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito de respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- é permitida a utilização de dicionários unilingues e bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

### **Duração**

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (prova escrita) tem a duração de 90 minutos.

A avaliação da interação e da produção orais (prova oral) a duração máxima de 25 minutos.